



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

RESOLUÇÃO Nº 171 DE 17 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre a criação e organização da Assessoria de Gestão Estratégica (AGEST) e dá outras providências.

O **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão do Plenário, na 3ª Sessão Administrativa, de 17 de março de 2010, ao apreciar o Expediente Administrativo nº 01/2010,

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir continuidade administrativa aos tribunais, independentemente das alternâncias de seus gestores;

CONSIDERANDO que os tribunais brasileiros reunidos nos Encontros Nacionais do Judiciário deliberaram pela elaboração de um Planejamento Estratégico Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação das diretrizes nacionais aprovadas para nortear a atuação institucional dos órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a importância da gestão do planejamento estratégico;

RESOLVE:

Art. 1º Criar na estrutura organizacional do Superior Tribunal Militar a Assessoria de Gestão Estratégica (AGEST), diretamente vinculada à Presidência, tendo como subordinadas as seguintes unidades administrativas:

- I - Seção de Projetos;
- II - Seção de Estatística.

Art. 2º Acrescer ao Regulamento do Superior Tribunal Militar, aprovado pela Resolução nº 47/1993 e alterações posteriores, as Guias de Atribuições da Assessoria de Gestão Estratégica (AGEST) e das unidades administrativas subordinadas, na forma do anexo a esta Resolução.

Parágrafo único. As atribuições da Assessoria de Gestão Estratégica serão atualizadas, sempre que necessário, por Ato Normativo.

Art. 3º A Presidência do Superior Tribunal Militar determinará ao Diretor-Geral a disponibilização dos recursos humanos e materiais para a implementação da Assessoria de Gestão Estratégica (AGEST).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o Ato Normativo nº 9, de 30 de março de 2009.

Sala de Sessões do Superior Tribunal Militar, em 17 de março de 2010.


Dr. CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES
Ministro-Presidente

| | |
|----------------------------|-------------------------------|
| GUIA DE ATRIBUIÇÕES | GDA Nº |
| | DATA RES. nº , DE MAR 2010 |

| | |
|---------------------------------------------------------|-----------------------|
| DENOMINAÇÃO DO ÓRGÃO SEÇÃO DE PROJETOS | SIGLA PROJE |
| SUBORDINAÇÃO Assessoria de Gestão Estratégica | |
| TITULAR DO ÓRGÃO Supervisor de Projetos | |

| |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>COMPETÊNCIA</p> <p>Orientar as unidades da Justiça Militar (JMU) nas atividades relacionadas à elaboração, implementação e gestão de projetos.</p> <p>ATRIBUIÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Orientar os órgãos da Justiça Militar da União (JMU) na elaboração, implementação e gestão de projetos; • Manter portfólio de projetos estratégicos, acompanhando as iniciativas em curso; • Acompanhar o cumprimento de metas estratégicas pelos Órgãos da Justiça Militar da União; • Consolidar informações relativas às ações realizadas; • Propor projetos de otimização e modernização de procedimentos; • Acompanhar a implementação dos projetos e avaliar resultados e oportunidades; • Promover estudos e elaborar propostas de organização e modernização administrativa; • Acompanhar projetos de racionalização de métodos e processos de trabalho, em conjunto com as unidades do STM e da 1ª Instância da Justiça Militar da União; • Participar da elaboração de normas, procedimentos, regulamentos, manuais e demais instrumentos operacionais de trabalho; • Promover a divulgação de ações e resultados referentes à gestão da qualidade e à gestão de processos de trabalho; • Desempenhar outras atribuições típicas do Órgão, delegadas por autoridade superior ou cometidas por meio de normas. <p>ATRIBUIÇÕES DO TITULAR</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desempenhar as atividades descritas nas ATRIBUIÇÕES COMUNS AOS DIRIGENTES. |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| | |
|----------------------------|-------------------------------|
| GUIA DE ATRIBUIÇÕES | GDA N° |
| | DATA RES. n° , DE MAR 2010 |

| | |
|---------------------------------------------------------|------------------------------|
| DENOMINAÇÃO DO ÓRGÃO SEÇÃO DE ESTATÍSTICA | SIGLA SESTA |
| SUBORDINAÇÃO Assessoria de Gestão Estratégica | |
| TITULAR DO ÓRGÃO Supervisor de Estatística | |

| |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>COMPETÊNCIA</p> <p>Coletar e sistematizar dados estatísticos e efetuar cálculo de indicadores de eficiência, eficácia e efetividade, demonstrando analiticamente a evolução dos dados.</p> <p>ATRIBUIÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gerenciar o sistema de Estatística da Justiça Militar da União (JMU); • Levantar, consolidar e disponibilizar os indicadores estatísticos e demonstrar analiticamente a evolução dos dados; • Acompanhar o cumprimento de metas estratégicas pelos órgãos da Justiça Militar da União; • Efetuar análises comparadas entre a estrutura e funcionamento da Justiça Militar da União e outros segmentos de Justiça; • Elaborar relatório comparativo entre os resultados previstos e os realizados. • Participar da construção de indicadores de eficiência, eficácia e efetividade e subsidiar a definição de parâmetros voltados para o planejamento estratégico da Justiça Militar da União; • Consolidar informações relativas às ações realizadas; • Promover a divulgação de ações e resultados referentes à gestão; • Desempenhar outras atribuições típicas do Órgão, delegadas por autoridade superior ou cometidas por meio de normas. <p>ATRIBUIÇÕES DO TITULAR</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desempenhar as atividades descritas nas ATRIBUIÇÕES COMUNS AOS DIRIGENTES. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| | |
|----------------------------|-------------------------------|
| GUIA DE ATRIBUIÇÕES | GDA Nº |
| | DATA RES. nº , DE MAR 2010 |

| | |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------|
| DENOMINAÇÃO DO ÓRGÃO ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA | SIGLA AGEST |
| SUBORDINAÇÃO Presidência do STM | |
| TITULAR DO ÓRGÃO Assessor de Gestão Estratégica | |

| |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>COMPETÊNCIA</p> <p>Prestar assessoramento técnico nas atividades relacionadas à elaboração, implementação e gestão do planejamento estratégico; e gerenciar as atividades de estatísticas, no âmbito da Justiça Militar da União (JMU).</p> <p>ATRIBUIÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none">• Assessorar os Órgãos da Justiça Militar da União (JMU) na elaboração, implementação e gestão do planejamento estratégico;• Coordenar a elaboração e a consolidação dos planos e projetos de gestão estratégica dos órgãos da Justiça Militar da União, e submetê-los à decisão superior;• Consolidar informações relativas às ações realizadas;• Propor ações de sensibilização no âmbito da Justiça Militar da União sobre a importância do planejamento e gestão estratégica;• Assegurar o alinhamento das unidades da Justiça Militar da União à Estratégia;• Acompanhar o cumprimento de metas estratégicas dos Órgãos da Justiça Militar da União;• Propor indicadores de desempenho para o Tribunal, metas desafiadoras e projetos de otimização e modernização de procedimentos;• Acompanhar a execução dos planos de gestão e avaliar resultados e oportunidades;• Realizar intercâmbio com outros órgãos em assuntos relacionados ao planejamento e gestão estratégica e a processos de trabalho e normatização;• Atuar de forma integrada com os Órgãos da Justiça Militar da União;• Informar e orientar os Órgãos da Justiça Militar da União quanto ao cumprimento das normas administrativas estabelecidas;• Analisar e emitir parecer sobre os pedidos relativos à alteração nas estruturas orgânica e ocupacional da Justiça Militar da União, relacionadas às metas estratégicas traçadas;• Acompanhar projetos de modernização administrativa e racionalização de |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

métodos e processos de trabalho, em conjunto com as unidades do Superior Tribunal Militar e da 1ª Instância da Justiça Militar da União;

- Promover estudos e elaborar propostas de definição da estrutura orgânica da Justiça Militar da União;
- Promover a divulgação de ações e resultados referentes à gestão da qualidade e à gestão de processos de trabalho;
- Gerenciar o Sistema de Estatísticas da Justiça Militar da União;
- Elaborar e divulgar os indicadores estatísticos e demonstrar analiticamente a evolução dos dados;
- Desempenhar outras atribuições típicas do Órgão, delegadas por autoridade superior ou cometidas por meio de normas.

ATRIBUIÇÕES DO TITULAR

- Desempenhar as atividades descritas nas ATRIBUIÇÕES COMUNS AOS DIRIGENTES.